ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N.º 040/94 **Data** 20 / JUNHO 1994

Nome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

mula:- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 025/94

sunto:- AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESA REALIZADA COM PUBLICIDADE NO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 06 JULHO /19 94

Moacir João Tormen
Presidente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 20.06.1994

PROTOCOLO: 20.06.1994

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 21.06.1994

PARECER:
PELA NÃO COMPETÊNCIA D
LEGISLAR SOBRE A MATÉR

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA. EM 29/06/1.994

PARECER:
PELA APROVAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:
06.07.1994

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

Of.Cam. nº 040/94

ERECHIM-RS, 17 DE JUNHO DE 1994.

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO
Em, 29 / JUNHO / 1994
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, PROJETO DE LEI Nº 025/94, QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESA REALIZADA COM PUBLICIDADE NO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência e Nobres Vereadores nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
040/94	20/06/1994

PRESIDENTE

Atenciosamente

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 21 / JUNHO / 1994
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR MOACIR JOÃO TORMEN
DD. PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
NESTA CIDADE

Ao nobre vereador Britto para relator. Em 22/06/94.
Pres. CJR.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO SESSÃO EXTRA ORDINÁRIA
Reunião: 06 JULHO 1994

Moacir João Tormen
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

Fls. 002

PROJETO DE LEI Nº 025/94.

AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESA REALIZADA COM PUBLICIDADE NO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento da despesa realizada com publicidade das festividades do 76 Aniversário de Erechim e Campanha de Trânsito, nos seguintes valores e órgãos de imprensa:

a) RMS Nº 37205 e 37496: **TELEVISÃO JOAÇABA LTDA.:** 3.400 URVs (três mil e quatrocentas Unidades Reais de Valor);

b) RMS Nº 37488, 37204, 37495, 37487 e 37494: **RBS TELEVISÃO ALTO URUGUAI S/A:** 7.291,76 URVs (sete mil, duzentas e noventa e uma vírgula setenta e seis Unidades Reais de Valor).

Art. 2º - As Unidades Reais de Valor previstas no Artigo supra, deverão ser convertidas na moeda vigente, no ato da promulgação da presente Lei.

Art. 3º - A presente despesa será atendida por Dotações Orçamentárias, consignadas nos órgãos competentes.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS., 17 DE JUNHO DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Fls. 003

J U S T I F I C A T I V A

A presente despesa foi autorizada, durante o período das festividades do 76 Aniversário de Erechim, oportunidade em que a administração encontrava-se envolvida com a visita aos Bairros e Distritos, no Programa de Descentralização do Governo, passando desapercebido a não realização do prévio empenho obrigatório, previsto no Artigo 60 da Lei 4.320.

Como o Chefe do Poder Executivo não autoriza nenhuma despesa, quando esta não observa o princípio da legalidade, outro caminho não tem, se não levar ao conhecimento dessa Casa, para que, bem examinando não ter existido nem uma burla e nem que se esteja remunerando serviços não prestados, se digne autorizar o devido pagamento, dando-se assim perfeita legalidade ao ato da despesa.

Em tais circunstâncias, aguarda o Poder Executivo, o exame desta matéria e sua aprovação.

Atenciosamente

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Fls. 004

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 040/94

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 025/94

EMENTA: AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESA REALIZADA COM PUBLICIDADE NO ANIVERSÁRIO / DO MUNICÍPIO.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 06 / JULHO / 19 94
Moacir João Tormen
Presidente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

RELATOR: *LUIZ D DE BRITO*

PARECER: *PELA NÃO COMPETÊNCIA DE LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA.*

Analizando a matéria, entendemos que o Poder Executivo cometeu um erro não licitando previamente, conforme lei federal 8.666/93.

Queremos salientar que errar é humano e de forma alguma desconfiamos da honestidade das pessoas que contrataram as empresas.

Por outro lado, entendemos, também, salvo melhor juízo, que a Câmara Municipal de Erechim, não tem competência legal de dispensar o poder Executivo da licitação pública.

Solicitamos do poder Legislativo, consulta jurídica sobre a matéria, para tomarmos posição definitiva, para não votarmos o inútil e inócuo.

Sala das Comissões, 28 de junho de 1994

Luiz D. S. Brito

Acompanham o parecer:

APROVADA A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR CEZAR AUGUSTO CALDART, PARA QUE SEJA OUVIDO A COMISSÃO DE FINANÇAS, E ECONOMIA.
EM 29 DE JUNHO DE 1.994.-

Brito
Caldart

Fls. 005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 040/94

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 025/94

EMENTA: AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESA REALIZADA COM PUBLICIDADE NO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO..

RELATOR: Vereadores integrantes da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER:

- PELA APROVAÇÃO

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao analisar o pedido de autorização encaminhado pelo Chefe do Executivo para legalizar o pagamento de despesas efetuadas, durante o aniversário do Município e Campanha do Trânsito, e ainda analisando também a justificativa do Senhor Prefeito, a COMISSÃO nada tem em contrário em dar a legalidade do pedido, sendo favorável ao referido expediente.

Sala das Comissões, 04 de Julho de 1.994.

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Reunião: 06/07/94
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 06 JULHO /19 94
Moacir João Tormen
Presidente
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

MUNICÍPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA

PARECER JURÍDICO:

I - O FATO

Consulto a Assessoria de Comunicação Social sobre o pagamento de despesa realizada na Televisão, na promoção da ERECHIM FEST 94, e, da realização de campanha educativa sobre o trânsito, que não foi previamente empenhado.

II - DO DIREITO

No exame dos documentos que me foram exibidos, examinei a Lei Orçamentária e referente à promoção publicitária da ERECHIM FEST 94, iniciativa da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, ocorrente durante as festividades do aniversário de Erechim, e tendo como objetivo estimular o desenvolvimento dos elementos culturais, fornecedores de nossas matrizes econômicas, encontramos a possibilidade e legalidade da referida despesa, nas seguinte Dotação Orçamentária:

órgão: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
Atividade: 11400212.013 - Fomento à Indústria, Comércio e Serviços
Categoria Econômica: 3132 - Outros Serviços e Encargos

E referentemente à companha de desenvolvida no trânsito, a despesa tem sua legalidade também prevista no Orçamento do Município, na seguinte Dotação Orçamentária:

órgão: Secretaria Municipal de Obras Públicas
Atividade: 16915732.039 - Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito
Categoria Econômica: 3132 - Outros Serviços e Encargos.

O que se verificou, objetivamente, foi tão somente a ausência do prévio empenho, uma vez que, em se tratando de único órgão existente na cidade, e, pelo qual a campanha poderia produzir resultado, a dispensa de licitação é autorizada por Lei, mesmo que se diga que a cobertura de televisão em nossa cidade pode ser atingida por outras estações de televisão. As duas únicas com cobertura local, em escala progressiva,são as que foram contempladas com a contratação.

Ocorre que o pagamento sem Autorização Legislativa atinge a vedação estabelecida no Art. 60, da Lei 4.320. Uma vez que a iniciativa foi de boa fé, não houve intenção de burla, e, as campanhas desenvolvidas eram necessárias e caracterizavam despesas de interesse público, não vejo óbice, de que se mande ao Poder Legislativo, mensagem autorizativa do pagamento, conferindo com isto, a transparência necessária e a legalidade objetiva para tornar eficaz aquele ato, que poderia ser tornado suspeito em exame do controle externo.

Opinamos pela remessa de Projeto de Lei, buscando essa autorização e, posteriormente, nos termos da autorização realizar-se o empenho e pagamento.

Erechim, RS., 6 de julho de 1994.

WALDEMAR DE TONI JÚNIOR
Procurador do Município

MAPA DE PROGRAMAÇÃO

EMISSORA: TV Barriga Verde
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Erechim
PERÍODO: 01/05/94 á 07/05/94
PRODUTO: VT 30" - "Erechim Fest"
MATERIAL: VT em poder

DISCRIMINAÇÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
Faixa HR.: Das 08:00 ás 23:00h.	2	2	2	2	2	2	2																									14 x 30"

OBSERVAÇÕES:
Agência Alternativa
VT 30" - Título: Erechim Fest

TV BARRIGA VERDE

MAPA DE PROGRAMAÇÃO

EMISSORA: TV Barriga Verde
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Erechim
PERÍODO: 02/05/94 á 06/05/94
PRODUTO: Erechim Fest
MATERIAL: VT 30"

DISCRIMINAÇÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
Silvia Poppovic		X		X	X	X																										
Faixa Nobre do Esporte			X			X																										04
Jornal Bandeirantes					X																											02
Faixa Nobre do Esporte				X																												01
																																01
																																08 x 30

OBSERVAÇÕES:

Referente autorização de nº 01280
Agência Alternativa
VT Erechim Fest 30"

MAPA DE PROGRAMAÇÃO

EMISSORA: TV Barriga Verde
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Erechim
PERÍODO: 26/04/94 á 30/04/94
PRODUTO: Erechim Fest
MATERIAL: VT 30"

DISCRIMINAÇÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
Esporte Total																										X		X				02
Silvia Poppovic																											X		X			02
Faixa Especial do Esporte																										X		X				02
Jornal Barriga Verde																											X		X			02
Jornal Bandeirantes																														X		01
Força Total																										2						02
																																11 x 30"

OBSERVAÇÕES:

Referente autorização de nº 01260
Agência Alternativa

MAPA DE PROGRAMAÇÃO

EMISSORA: TV Barriga Verde
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Erechim
PERÍODO: 02/05/94 á 06/05/94
PRODUTO: VT Erechim Fest
MATERIAL: 60"

DISCRIMINAÇÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
Esporte Total		x																														01
Faixa Nobre do Esporte			x																													01
Jornal Barriga Verde				x																												01
Jornal Bandeirantes					x	x																										02
Faixa Especial do Esporte				x																												01
Força Total			2																													02
																																09 x 60"

OBSERVAÇÕES:
Referente autorisação de nº 01280
Agência Alternativa
VT 60" Título

MAPA DE PROGRAMAÇÃO

EMISSORA: TV Barriga Verde
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Erechim
PERÍODO: 01/05/94 á 06/05/94
PRODUTO: VT Erechim Fest
MATERIAL: 60"

DISCRIMINAÇÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
Esporte Total			x																													01
Faixa Especial do Esporte				x																												01
Jornal Barriga Verde		x			x																											02
Jornal Bandeirantes				x																												01
Faixa Nobre do Esporte						x																										01
																																06 x 30

OBSERVAÇÕES: Referente autorização de nº 01280
Agência Alternativa
VT 60" Título: "Erechim Fest"

TV BARRIGA VERDE

RBS

03/05/94
18:15
Laf

AUTORIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE
SISTEMA RBS

38289 OM

Nº 0310.

DADOS DO CLIENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO
ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA
BAIRRO: CENTRO CIDADE: LAJEADO EST: RS
CEP: 95900 FONE:
CGCMF/CIC: IE:

DADOS DO AGENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ERNANI H.C. MELLO CIA LTDA
ENDEREÇO:
BAIRRO: CIDADE: ESTADO:
CEP: FONE:
CGCMF/CIC: IE:

COBERTURA	USO	MNEMÔNICO/CLIENTE	MNEMÔNICO/AGENTE	VENDEDOR 1	VENDEDOR 2
7	EXLCUSIVO DA EXIBIDOR	PM LAJEADO	ALTERNATIVA	MARCIA	

EXIBIDORA	MES/ANO	REF. MAPA	PRAÇA VENDA	TIPO OPERAÇÃO	SETOR/SUBSETOR	
RBS TV	05/94					( ) OM ( ) VP ( ) CV

VT A DURAÇÃO 30" CASSETE 332 FITA Nº MARCAÇÃO ORIGEM TÍTULO CHAMADA Lg 06 PRODUTO
VT B DURAÇÃO 30" CASSETE 139 FITA Nº MARCAÇÃO ORIGEM TÍTULO CHAMADA Lg 07 PRODUTO
VT DURAÇÃO CASSETE FITA Nº MARCAÇÃO ORIGEM TÍTULO PRODUTO

PROGRAMAÇÃO	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	TOTAL INSERÇÕES	PREÇO BRUTO UNITÁRIO	PREÇO BRUTO TOTAL
SEGUNDA - LANÇO FAIXA 18:01	AAAAAAAA BBBBBBB	14	71.64	1002.96
REALIGAÇÃO FAIXA 18:01 HS	A A B B	03		

RBS TV ERECHIM
CRÉDITO DATA 04/05/94
☒ APROVADO
☐ SUSPENSO
☐ CANCELADO

CRÉDITO ☐ APROVADO ☐ NÃO APROVADO
VISTO
ASS. AGENTE ERNANI
TABELA
DESCONTO
PRAZO PAGTO 25/05/94
ASS. CLIENTE
TOTAL BRUTO 1002.96
COMISSÃO

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
SISTEMA RBS TV

DATA EMISSÃO 26/04/94
Nº

DADOS DO CLIENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO P. MUNICIPAL ERECHIM
BAIRRO PÇA DA BANDEIRA- CIDADE ERE EST RS
CEP CENTRO FONE
CGCMF/CIC 99.700.000 IE

DADOS DO AGENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL ERNANI
ENDEREÇO
BAIRRO CIDADE ESTADO
CEP FONE
CGCMF/CIC IE

COBERTURA	USO EXCLUSIVO DA EXIBIDORA	MNEMÔNICO/CLIENTE	MNEMÔNICO/AGENTE	VENDEDOR 1	VENDEDOR 2
RS2				MARNAN	

EXIBIDORA	MES/ ANO	REF. MAPA	PRAÇA VENDA	TIPO OPERAÇÃO	SETOR/SUBSETOR	( ) OM (-) VP ( ) CV
TV ERE	04/94					

VT B 03 DURAÇÃO 60" CASSETE FITA Nº MARCAÇÃO ORIGEM TÍTULO 76 ANOS/ERE FEST PRODUTO
VT X 04 DURAÇÃO 30" CASSETE FITA Nº MARCAÇÃO ORIGEM TÍTULO CHAMADA VPI PRODUTO
VT X 01 DURAÇÃO 30" CASSETE FITA Nº MARCAÇÃO ORIGEM TÍTULO ERECHIM FEST PRODUTO

PROGRAMAÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL INSERÇÕES	PREÇO BRUTO UNITÁRIO	PREÇO BRUTO TOTAL
JORNAL DO ALMOÇO																											X	X	X	X		11		
FAIXA DAS 12/18																											X	X	X	X				
FAIXA DAS 18/01																														8		01		
																									X	X	X	X	X	B		23		
																									X	X	X	X	X	B				

CRÉDITO ☐ APROVADO ☐ NÃO APROVADO VISTO ASS. AGENTE
TABELA DESCONTO PRAZO PAGTO 10 D.F. Ø ASS. CLIENTE TOTAL BRUTO 2.236.33
OBSERVAÇÕES COMISSÃO

RBS

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
SISTEMA RBS TV

DATA EMISSÃO 16.04.94
Nº

DADOS DO CLIENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO Prefeitura Municipal Erechim
BAIRRO Praça Bandeira CIDADE Erechim EST RS
CEP Centro FONE
CGCMF/CIC 99.700.000 IE

DADOS DO AGENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL C. Zanini M.C. Melo Cia. Alternativa.
ENDEREÇO
BAIRRO CIDADE ESTADO
CEP FONE
CGCMF/CIC IE

COBERTURA	USO EXLCUSIVO DA EXIBIDORA	MNEMÔNICO/CLIENTE	MNEMÔNICO/AGENTE	VENDEDOR 1	VENDEDOR 2
EXIBIDORA		PM. Erechim	Alternativa	Mazian	

MES/ANO	REF. MAPA	PRAÇA VENDA	TIPO OPERAÇÃO	SETOR/SUBSETOR	( ) OM ( ) VP ( ) CV
04/94					

VT 01 DURAÇÃO 15'' CASSETE FITA Nº MARCAÇÃO ORIGEM TÍTULO BAILE PRODUTO
VT DURAÇÃO CASSETE FITA Nº MARCAÇÃO ORIGEM TÍTULO PRODUTO
VT DURAÇÃO CASSETE FITA Nº MARCAÇÃO ORIGEM TÍTULO PRODUTO

PROGRAMAÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL INSERÇÕES	PREÇO BRUTO UNITÁRIO	PREÇO BRUTO TOTAL
Faixa 18.01																x																02	53.73	107.46
Domingo																																		
Faixa 12.18																	x/															02	26.57	53.14
Faixa 18.01																	x x x															04	36.62	146.48

CRÉDITO ☐ APROVADO ☐ NÃO APROVADO
VISTO
ASS. AGENTE
TABELA DESCONTO
TOTAL BRUTO 307.08

RBS

27/04/94
15:35

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE

SISTEMA RBS TV

3J8456 01

25/09

Nº

DADOS DO CLIENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO PREFEITURA MUNICIPAL ERECHIM

BAIRRO PRAÇA BANDEIRA CIDADE EST

CEP CENTRO FONE ERECHIM 25

CGCMF/CIC 99700.000 IE

DADOS DO AGENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO ERNANI M.C. MELLO - ALTERNATIVA.

BAIRRO CIDADE ESTADO

CEP FONE

CGCMF/CIC IE

COBERTURA	USO EXCLUSIVO DA EMISSORA	MNEMÔNICO/CLIENTE	MNEMÔNICO/AGENTE	VENDEDOR 1	VENDEDOR 2
EXIBIDORA RBS TV	EXIBIDORA	MES/ANO 05/94	REF. MAPA	PRAÇA VENDA	TIPO OPERAÇÃO	SETOR/SUBSETOR	MARATON	

VT X DURAÇÃO 30" CASSETE 066 FITA Nº 525 MARCAÇÃO ORIGEM TITULO ERECHIM FEST PRODUTO

VT A DURAÇÃO 15" CASSETE 066 FITA Nº 525 MARCAÇÃO ORIGEM TITULO MALIA ZILDA PRODUTO

VT DURAÇÃO CASSETE FITA Nº MARCAÇÃO ORIGEM TITULO PRODUTO

( ) OM ( ) VP ( ) CV

PROGRAMAÇÃO

PROGRAMAÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL INSERÇÕES	PREÇO BRUTO UNITÁRIO	PREÇO BRUTO TOTAL
FAIXA 18.01	X	X	X	X	X	X																										05	11.64	358.2
DOMINGO FAIXA 18.01	X																															01	48.82	48.82
* REALIZAÇÃO FAIXA 18-01 HS																																0		
DOMINGO FAIXA 18-01 HS	X																															01		

RBS TV ERECHIM
CRÉDITO/DATA 07/05/94
APROVADO
SUSPENSO
CANCELADO

CRÉDITO
☐ APROVADO ☐ NÃO APROVADO

VISTO

ASS. AGENTE

TABELA

DESCONTO

TOTAL BRUTO

RBS

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
SISTEMA RBS TV

DATA EMISSÃO: 25.04.94
Nº:

DADOS DO CLIENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL ERECHIM
ENDEREÇO: PRAÇA BANDEIRA
BAIRRO: CENTRO CIDADE: ERECHIM EST: RS
CEP: 99700 FONE:
CGCMF/CIC: IE:

DADOS DO AGENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: ERNANI M.C. MELLO CIA - ALTERNATIVA -
ENDEREÇO:
BAIRRO: CIDADE: ESTADO:
CEP: FONE:
CGCMF/CIC: IE:

COBERTURA
EXIBIDORA
USO EXCLUSIVO DA EXIBIDORA
MNEMÔNICO/CLIENTE: PM ERECHIM
MNEMÔNICO/AGENTE: ALTERNATIVA
VENDEDOR 1: MARAFON
VENDEDOR 2
MES/ANO: 04/94
REF. MAPA
PRAÇA VENDA
TIPO OPERAÇÃO
SETOR/SUBSETOR
( ) OM ( ) VP ( ) CV

VT 13 DURAÇÃO 60" CASSETE FITA Nº MARCAÇÃO ORIGEM TÍTULO 76 ANOS PRODUTO
VT DURAÇÃO CASSETE FITA Nº MARCAÇÃO ORIGEM TÍTULO PRODUTO
VT DURAÇÃO CASSETE FITA Nº MARCAÇÃO ORIGEM TÍTULO PRODUTO

PROGRAMAÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL INSERÇÕES	PREÇO BRUTO UNITÁRIO	PREÇO BRUTO TOTAL
FAIXA 18.01 HS																												B	B	B		04	143.38	573.12
DOMINGO																																		
FAIXA 13.01 HS																																		
REAPLICAÇÃO																																		
FAIXA 18.01 HS																													P			01		

CREDITO ☐ APROVADO ☐ NÃO APROVADO
VISTO
ASS. AGENTE: ERNANI
TABELA
DESCONTO
PRAZO PAGTO: 10/05/94
TOTAL BRUTO: 573.12

RBS

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE

SISTEMA RBS

30316

DATA EMISSÃO 09/04

Nº

DADOS DO CLIENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL ELECHIM

ENDEREÇO: PRAÇA BANDEIRA

BAIRRO: CENTRO CIDADE: ELECHIM EST: RS

CEP: 99700-000 FONE:

CGCMF/CIC: IE:

DADOS DO

NOME/RAZÃO SOCIAL: ELNANI MELLO CIA. ALTERNATIVA

ENDEREÇO: BAIRRO: CIDADE: ESTADO

CEP: FONE:

CGCMF/CIC: IE:

COBERTURA EXIBIDORA	USO EXCLUSIVO DA EXIBIDORA	MNEMÔNICO/CLIENTE	MNEMÔNICO AGENTE	VENDEDOR 1	VENDEDOR 2
RBS TV		PM. ELECHIM	ALTERNATIVA	MARAFON	

MES/ANO: 04/94 REF. MAPA: PRAÇA VENDA: TIPO OPERAÇÃO: SETOR/SUBSETOR:

( ) OM ( ) VP ( ) CV

VT A 01 DURAÇÃO 30'' CASSETE 046 FITA Nº MARCAÇÃO ORIGEM TÍTULO DESENHO PRODUTO

VT B 02 DURAÇÃO 30'' CASSETE 246 FITA Nº MARCAÇÃO ORIGEM TÍTULO REVESTIR PRODUTO

VT C 03 DURAÇÃO 30'' CASSETE 176 FITA Nº MARCAÇÃO ORIGEM TÍTULO AV 15 NOVEMBRO PRODUTO

D 04 30'' 226 C. LOSTA

PROGRAMAÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL INSERÇÕES	PREÇO BRUTO UNITÁRIO	PREÇO BRUTO TOTAL
TV COLOSSO												A		D	C																	03	21.39	65.67
GLOBO ESPORTE												A		B	C																	03	38.99	116.97
TAIXA 18.01											A	A	B	B	C																	08	71.64	573.12
DOMINGO																																		
DOMINGÃO FANTÁSTICO																																		
TAIXA 18.01																																		

CRÉDITO ☐ APROVADO ☐ NÃO APROVADO VISTO ASS. AGENTE

TABELA: A3.GL DESCONTO PRAZO PAGTO: 25/04/94 TOTAL BRUTO: 755.76

OBSERVAÇÕES

11:00 Banf.

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE

Nº 3101194

DADOS DO CLIENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: PM. ELECHIM
ENDEREÇO: PRAÇA BANDEIRA
BAIRRO: CENTRO CIDADE: ELECHIM EST: SC
CEP: 99700000 FONE:
CGCMF/CIC:

DADOS DO ACIONISTA
NOME/RAZÃO SOCIAL: ERNANI MELLO CIA - ALTERNATIVA -
ENDEREÇO:
BAIRRO: CIDADE: ESTADO:
CEP: FONE:
CGCMF/CIC: 15

COBERTURA	USO EXCLUSIVO DA EMISSORA	MNEMÔNICO/CLIENTE	MNEMÔNICO/AGENTE	VENDEDOR 1	VENDEDOR 2
RBS TV		PM ELECHIM	ALTERNATIVA	MARCIAN	

MES/ ANO	REF. MAPA	PRAÇA VENDA	TIPO OPERAÇÃO	SETOR/SUBSETOR	( ) OM ( ) VP ( ) CV
04/94					

VT A 01 DURAÇÃO 30" CASSETE FITA Nº MARCAÇÃO ORIGEM TÍTULO DESENHO PRODUTO
VT B 02 DURAÇÃO 30" CASSETE FITA Nº MARCAÇÃO ORIGEM TÍTULO PEDESTRE PRODUTO
VT C 03 DURAÇÃO 30" CASSETE FITA Nº MARCAÇÃO ORIGEM TÍTULO AV 15 NOVEMBRO CICLISTA PRODUTO

PROGRAMAÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL INSERÇÕES	PREÇO BRUTO UNITÁRIO	PREÇO BRUTO TOTAL
TJ COLOSSO																D		A	B	C	D	A	B		C	D	A	B	C	D		13	21.89	284.57
GLOBO ESPORTE																D		A	B	C	D	A	B		C	D	A	B	C	D		13	38.99	506.87
FAIXA 18-01																D		A	B	C	D	A	B		G	D	A	B	C	D		13	71.64	931.32
[illegible]																D		A	[illegible]						C		A			D				
DOMINGO																																		
DOMINGÃO FAUSTÃO																	A D							C D								04	47.27	189.09
FAIXA 18-01																	D							A								02	48.82	97.64

CRÉDITO ☐ APROVADO ☐ NÃO APROVADO
VISTO
ASS. AGENTE: ERNANI
ASS. CLIENTE

TABELA	DESCONTO	PRAZO PAGTO
ABRIL		10/05/94

OBSERVAÇÕES

TOTAL BRUTO	2009.49
COMISSÃO	
TOTAL LÍQUIDO	

03.005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

063/94

Erechim, RS, 07 de Julho de 1.994.

Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta casa de representação popular esteve reunida em Sessão Extraordinária na data de 06 de julho de 1.994, onde na oportunidade tramitaram os expedientes abaixo, de origem do Executivo, que anexamos a este, para os devidos interesses.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 019/94 - DESAFETA DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS DOMINICAIS, CONCEDE DIREITO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
  APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 025/94 - AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESA REALIZADA COM PUBLICIDADE NO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.
  APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 026/94 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ERECHIM, A DOAR SOBRA DE ÁREA DE TERRA, ANEXA AO LOTE Nº 17 "A", QUADRA nº 142, DA AVENIDA FARRAPOS, NESTE MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 80,29 m², AO SINDICATO DOS MUNICIPÁRIOS DE ERECHIM.
  APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 027/94 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO ERECHINENSE DO MEIO AMBIENTE, PARA O REPASSE DE MUDAS DE ÁRVORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
  APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 030/94 - AUTORIZA CONCEDER CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ABERTURA DO COMPETENTE CRÉDITO ESPECIAL.
  APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar votos de consideração.

Atenciosamente

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Mod. DG. 05

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

LEI Nº 2623, DE 08 DE JULHO DE 1994.

AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESA REALIZADA COM PUBLICIDADE NO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento da despesa realizada com publicidade das festividades do 76 Aniversário de Erechim e Campanha de Trânsito, nos seguintes valores e órgãos de imprensa:

a) RMS Nº 37205 e 37496: **TELEVISÃO JOAÇABA LTDA.**: 3.400 URVs (três mil e quatrocentas Unidades Reais de Valor);

b) RMS Nº 37488, 37204, 37495, 37487 e 37494: **RBS TELEVISÃO ALTO URUGUAI S/A:** 7.291,76 URVs (sete mil, duzentas e noventa e uma vírgula setenta e seis Unidades Reais de Valor).

Art. 2º - As Unidades Reais de Valor previstas no Artigo supra, deverão ser convertidas na moeda vigente, no ato da promulgação da presente Lei.

Art. 3º - A presente despesa será atendida por Dotações Orçamentárias, consignadas nos órgãos competentes.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS., 08 DE JULHO DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Sec. Mun. de Administração

Parecer sobre o Projeto de lei
nº 025/94 - do Poder Executivo.

O Projeto de lei NO25/94, que"autoriza o pagamento de despesa realizada com publicidade no aniversario do municipio",datado de 17 de junho de 1994, enviado pelo Poder Executivo com o proprio reconhecimento da não observancia do previsto no art.6o da Lei 4320,busca com encaminhamento à Camara Municipal, após exame da matéria, seja constatado que a realização de tais despesas estão legais, inexistindo qualquer "burla", e com isto busca tão somente a legalidade do ato.

Assim, cabe a Câmara de Vereadores, muito embora já o tenha concedido ,tal permissibilidade quando da aprovação da LDO -Pluri e Orçamento, através de comprovação de que não é "enganosa" à proposta, tendo efetivamente acontecido os gastos constantes,analizadas as ponderações e se convencidos da veracidade, aprovarão, sem examinar o mérito das falhas, mas tão sòmente a Licitude dos atos.

É o nosso parecer.

DAVID DE CAMPOS PEGAS

O.A.B. 9087

20.06.94

20.06.94